

Secretaria do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO FERFA Nº 018 DE 25 DE JANEIRO DE 2013 - Aprova Projeto de Demanda Espontânea pelo Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e regulamentada pelos Decretos nº 14.0240, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, Inciso XIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 015, de 06 e 07 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto “Programa de Educação Ambiental Água para Vida”, apresentado pela Associação Cultural Arte e Ecologia - ASCAE, na categoria demanda espontânea, para o exercício de 2013;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de janeiro de 2013.

EUGÊNIO SPENGLER
Presidente do FERFA